



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	14
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	15
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.744, DE 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO EM TERRENOS DE MARINHA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica do Município, Considerando que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) lançou linhas de Preamar Médio LPM e LLM sobre áreas urbanas do território municipal sem levar em consideração a orla ou o limite do domínio público; Considerando que a demarcação da LPM apresentada pelo SPU não está homologada em toda sua extensão, sendo ainda passível de contestação; Considerando que a demarcação dos terrenos de marinha trata tão somente de questão dominial, mas gera impacto urbanístico, uma vez que conflita com artigos do Plano Diretor, sem prejuízo da efetiva proteção das áreas de preservação permanente junto à orla deste município; Considerando o §5º do art. 120, da Lei Complementar n. 482, de 2014; Considerando que centenas de imóveis devidamente aprovados por loteamentos e desmembramentos, devidamente regularizados perante esta municipalidade, por conta dessa sobreposição, se encontram com seus pedidos de aprovação de projeto, licenciamentos, legalizações ou mesmo alvarás de funcionamento paralisados; DECRETA: Art. 1º Os processos de emissão de consultas de viabilidade, aprovação de projetos, licenciamento de obras, habite-se e demais atos administrativos no âmbito deste Município deverão considerar como limite do domínio público marítimo os fatos antrópicos e naturais que indicam a linha das marés mais altas

(PREAMAR) até a homologação definitiva pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Parágrafo único. A análise dos processos administrativos mencionados no caput deste artigo não exime os requerentes do encaminhamento do devido título de propriedade incidente sobre o imóvel. Art. 2º As áreas nas quais o domínio público marítimo se sobrepuser às áreas de preservação permanente protegidas por lei federal, lei estadual ou demarcadas como áreas de Preservação Permanente na legislação municipal, continuam não edificantes, ressalvados os casos previstos na mesma legislação. Art. 3º A retirada do *layer* temático "SPU – Terreno de Marinha" nos locais não homologados, no sistema de informações do Geoprocessamento, será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.755, DE 09 DE JULHO DE 2018.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 2

orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura a) Na Funcional Programática no Projeto: 2001.15.451.105.1002 - Manutenção, Drenagem, Pavimentação e Revitalização do Sistema Viário O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 2001.15.451.105.1002 - Manutenção, Drenagem, Pavimentação e Revitalização do Sistema Viário 1485 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 300.000,00 Total deste Projeto R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 2001.15.122.112.2380 - Programa de Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Infraestrutura 0488 3.3.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros, 0080 – Recursos Próprios. R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total da Anulação R\$ 300.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.757, DE 09 DE JULHO DE 2018. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 2801.13.392.107.2275 - Apoio a Entidades e Manifestações Culturais 0031 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 139.000,00 Total desta Atividade R\$ 139.000,00 Total do Órgão R\$ 139.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 139.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 28.00 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 – Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 2801.13.392.107.6453 - Escola Livre de Musica 0138 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, 0080 – Recursos Próprios R\$ 139.000,00 Total desta Atividade R\$ 139.000,00 Total do Órgão R\$ 139.000,00 Total da Anulação R\$ 139.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.763, DE 10 DE JULHO DE 2018. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 28, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 3

de 28 de dezembro de 2017, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 18.264/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 2101 de 05 de janeiro de 2018, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 34.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social a) Na Funcional Programática no Projeto: 3401.16.482.109.1407 - Desenvolvimento Social Projeto Ponta do Leal O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 - Convenio Governo Federal Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 34.00 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 34.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 3401.16.482.109.1407 - Desenvolvimento Social Projeto Ponta do Leal 0084 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 - Convenio Governo Federal R\$ 85.000,00 Total deste Projeto R\$ 85.000,00 Total do Órgão R\$ 85.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar

R\$ 85.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 44.00 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 – Fundo Municipal de Saneamento Básico 4401.17.512.106.4245 - Plano Diretor de Drenagem 0011 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0050 - Convenio Governo Federal R\$ 85.000,00 Total desta Atividade R\$ 85.000,00 Total do Órgão R\$ 85.000,00 Total da Anulação R\$ 85.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.764, DE 10 DE JULHO DE 2018.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 37.00 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 3701.06.181.104.2771 - Programa de Apoio Administrativo Secretaria Municipal de Segurança Pública 0837 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0080 – Recursos Próprios R\$ 8.000,00 Total desta Atividade R\$ 8.000,00 Total do Órgão R\$ 8.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 8.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 37.00 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.05 – Superintendência dos Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 4

3705.04.122.104.4057 - Programa de Apoio Administrativo Superintendência dos Serviços Públicos 1144 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 8.000,00 Total desta Atividade R\$ 8.000,00 Total desta Unidade R\$ 8.000,00 Total do Órgão R\$ 8.000,00 Total da Anulação R\$ 8.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO - MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.765, DE 11 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.11.331.112.2476 - Contribuição ao PASEP 0869 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.900.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.900.000,00 3901.28.843.112.2474 - Encargos da Dívida Interna do Município 0870 3.2.90.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R\$ 300.000,00 0874 3.2.91.21.00.00.0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato, 0080 – Recursos Próprios R\$ 600.000,00 0877 4.6.90.71.00.00.0080 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.200.000,00 0879 4.6.91.71.00.00.0080 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.100.000,00 Total do Órgão R\$ 7.000.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 7.000.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir

especificada: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.09.272.112.2531 - Encargos Sociais Civil 0868 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, 0080 – Recursos Próprios R\$ 7.000.000,00 Total desta Atividade R\$ 7.000.000,00 Total do Órgão R\$ 7.000.000,00 Total da Anulação R\$ 7.000.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 18.766, DE 11 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.04.122.112.2473 - Outros Encargos e Despesas de Exercício Anteriores 0859 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R\$ 800.000,00 Total desta Atividade R\$ 800.000,00 Total do Órgão R\$ 800.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 800.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 39.00 – Encargos Gerais do Município 39.01 – Encargos Gerais do Município 3901.28.844.112.4906 - Programa de Apoio Encargos Gerais 0883 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 800.000,00 Total desta Atividade R\$ 800.000,00 Total do Órgão R\$ 800.000,00 Total da Anulação R\$ 800.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 5

GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.772, DE 12 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAR A EXECUÇÃO DO PROJETO ORLA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74 e pelo inciso I, 'b', do art. 23 da Lei Orgânica do Município, e: Considerando a adesão feita pelo Município ao Projeto Orla, junto ao Comitê Técnico Estadual de Santa Catarina (CTE/SC) e o protocolo sob o número 04972.008983/2011-57 junto à Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC); Considerando a necessidade da coordenação, por parte do Município, para a mobilização, execução e criação do Plano de Gestão Integrada da Orla – PGI, após as oficinas de formalização de um Comitê Gestor Municipal e dos respectivos Comitês Gestores Setoriais que gerenciarão o Plano em nível local; Considerando a necessidade da elaboração da agenda de atividades para se alcançar este fim; Considerando a necessidade de coleta de documentos técnicos e cartográficos afins; Considerando a necessidade de convocação da sociedade civil organizada para a participação no Seminário e Oficinas para elaboração do Plano de Gestão Integrado da Orla do Município de Florianópolis/SC – PGI; Considerando a necessidade de convocação de audiências públicas para legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla. DECRETA: Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para coordenar a mobilização e execução das atribuições postas sob a responsabilidade do Município para alcançar o fim que objetivou a adesão ao Projeto Orla para a costa litorânea de Florianópolis. Art. 2º Esta Comissão Municipal será composta pelos seguintes membros, todos servidores municipais, como segue: I - Ubiraci Farias – Procurador Geral do Município; II - João da Luz – Superintendente de Serviços Públicos; III - Cibele Assmann Lorenzi – Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria da Habitação; IV - Alexandre Felix – Geógrafo, lotado no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; V - Mariana Fonseca Claro – Arquiteta Urbanista, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; VI - Cleide Gonçalves Cabral Locks – Geógrafa, lotada no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; VII - Larissa Carvalho Trindade – Arquiteta Urbanista, lotada no Instituto de

Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF; VIII - Ademir Alfonso Mombach – Geólogo, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; IX - Claudio Soares – Engenheiro Sanitarista e Ambiental, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; X - Gláucia Maria dos Santos Silva Ferreira – Geógrafa, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; XI - Mariana Coutinho Hennemann – Bióloga, lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Parágrafo único. A Coordenação Executiva Municipal do Projeto Orla estará a cargo desta Comissão para todos os efeitos legais. Art. 3º A Coordenação Geral dos trabalhos desta comissão será exercida pelo representante da Procuradoria Geral do Município, auxiliado pelo representante da Superintendência de Serviços Públicos a quem compete substituí-lo nos casos de impedimento. Parágrafo único. Compete ao Coordenador Geral designar um dos Membros da Comissão para os trabalhos de secretaria do colegiado. Art. 4º A Coordenação Técnica dos trabalhos será exercida pelo representante do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, auxiliado pelo segundo representante deste Instituto a quem compete substituí-lo nos casos de impedimento. Parágrafo único. Compete ao Coordenador Técnico organizar os trabalhos de acordo com a metodologia instituída pelo Projeto Orla. Art. 5º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Coordenador Geral com antecedência mínima de três dias úteis, devendo a convocação mencionar o(s) assunto(s) principal(is) a ser(em) tratado(s), para conhecimento prévio dos demais Membros. Parágrafo único. Poderá participar destas reuniões qualquer pessoa que a Coordenação entender importante para o desenvolvimento dos trabalhos. Art. 6º Os servidores públicos municipais da administração direta e indireta ficam obrigados, sob pena de responsabilidade funcional, a prestarem, no prazo que lhes for formalmente solicitado pela Coordenação Geral desta Comissão, todas as informações, dando livre acesso ao manuseio dos bancos de dados e respectivos sistemas. Art. 7º Fica o Coordenador Geral autorizado a solicitar, em nome do Município, informação a qualquer órgão público ou pessoa de direito privado, que for necessária a elaboração dos trabalhos. Art. 8º Para o fiel desempenho das atividades elencadas fica o Coordenador Geral autorizado a solicitar o auxílio (material de expediente, equipamentos e veículos) dos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como, recursos financeiros à Secretaria Municipal de Finanças, que forem necessários. Parágrafo único.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 6

As solicitações feitas com sustentação no caput deste artigo deverão ser atendidas com prioridade, excetuando-se tão somente os casos que, justificadamente pelo Secretário da Pasta, são inadiáveis. Art. 9º Revoga-se o Decreto nº. 9.887 de 10 de abril de 2012. Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 18.774, DE 12 DE JULHO DE 2018. DEFINE CRITÉRIOS PARA DESPESAS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV da art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe a alínea “e” do inciso I do art. 23 e do inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município e considerando a publicação do último quadrimestre, que demonstra a Receita Corrente Líquida do Município abaixo do limite prudencial; DECRETA: Art. 1º Fica autorizado o cumprimento do pagamento da carreira dos servidores municipais em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mês incluídos na Folha de Pagamento nos termos do Acordo Coletivo de 2018. Art. 2º Fica autorizada a contratação de novos servidores efetivos para compor as equipes de trabalho da Prefeitura Municipal de Florianópolis, prioritariamente nas áreas de educação e saúde. Art. 3º Ficam revogados os Decretos n. 15.039, de 2015; 15.108, de 2015 e 17.091, de 2017. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 12 de julho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL, FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1906/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2222 DE 03 DE JULHO DE 2018- ONDE SE LÊ – Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria 2187/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2153 de 22 de março de 2018, **LEIA-SE** Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria 1008/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2153 de 22 de março de 2018, Florianópolis, 11 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/SMS/PMF - Objeto: Celebração de parceria entre o Município de Florianópolis, através da Secretaria de Saúde de Florianópolis/Fundo municipal de Saúde de Florianópolis e Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas. Fundamento Legal: artigos 30 e 33 da Lei Federal 13.019/2014 e inciso IV do artigo 12 do Decreto Municipal 17.361/2017 e Parecer nº ASSJUD/PMG/SMS. Entidade previamente credenciada: ACAPRA – Associação Catarinense de Proteção Animal (CNPJ 79.855.338/0001-31). Florianópolis, 10 de julho de 2018. Carlos Alberto Justo da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 243/SMA/DSL/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, considerando o transcurso da fase recursal, sem manifestação, convoca as entidades classificadas: **Cooperativa Dos Agricultores Ecológicos Das Encostas Da Serra Geral – COOPERAGRECO** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09; **Cooperativa Regional De Comercialização Do Extremo Oeste** no item 07; **Associação De Produtores Org. Do Planalto, Vale Do Itajaí E Litoral Catarinense** no item 08, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, procederem à apresentação das amostras dos produtos nos moldes do item 12 do edital. 12 de julho de 2018. A Comissão.

PORTARIA ADS Nº 02067/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marineide Maria dos Santos**, matrícula nº 44502-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 29/06/2018 a 13/07/2018, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Renata dos Santos Coelho, matrícula nº 43753-0, por estar em licença para tratamento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 7

saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02068/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Carolina Barreto da Silva**, matrícula nº 43100-1, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 14/06/2018 a 03/07/2018, atuar em caráter temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosiane da Silveira Medeiros, matrícula nº 15714-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02069/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josiane Tramontin**, matrícula nº 42027-1, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 10/07/2018 a 21/12/2018, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gislene Natera, matrícula nº 33208-9, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00972/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karine Ines Ferreira Cardoso**, matrícula nº 44704-8, Professor Substituto I (1324) Libras (082) para no período de 05/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2018.

MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00973/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Talitta Chagas Daniel**, matrícula nº 42317-3, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012) para no período de 09/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro I (075) , com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00974/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Aparecida Ferraz dos Santos**, matrícula nº 42181-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 31/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00975/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana dos Santos Souza**, matrícula nº 44708-0, Professor Substituto III (1326) Portugues (001) para no período de 04/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00976/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Grasiela Duarte**, matrícula nº 44726-9, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 8

(070) para no período de 09/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00977/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rubens Abilio Laureano**, matrícula nº 44715-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Neim Idalina Ochoa (343236), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00978/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Darci de Lourdes Moreira**, matrícula nº 44413-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 06/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00979/18 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana dos S Henrique de Oliveira**, matrícula nº 44702-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 05/07/2018 a 21/12/2018 atuar em classe-vaga no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00725/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/06/2018, a Portaria nº CTD 00064/18 de 07/02/2018 de **Ariana Ribeiro da Silva Machado**, matrícula nº 42766-7 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 21/12/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00726/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00126/18 de 07/02/2018 de **Cristina Ennes Carvalho**, matrícula nº 42834-5 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00727/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00128/18 de 07/02/2018 de **Fernanda Hoffmeister R Pacheco**, matrícula nº 42836-1 para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00728/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/06/2018, a Portaria nº ADS 01861/18 de 04/06/2018 de **Gilberto Luiz de Souza Paula**, matrícula nº 44262-3 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), referente ao período que passa a ser de 15/05/2018 a 13/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 9

PORTARIA ALT Nº 00729/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/06/2018, a Portaria nº ADS 01862/18 de 04/06/2018 de **Gilberto Luiz de Souza Paula**, matrícula nº 44262-3 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 15/05/2018 a 13/07/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00730/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/06/2018, a Portaria nº ADS 01888/18 de 06/06/2018 de **Ivonete Aparecida de Queiroz**, matrícula nº 44524-0 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 06/06/2018 a 13/07/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00731/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/07/2018, a Portaria nº ADS 00190/18 de 08/02/2018 de **Paulo Rafael Vlademir de Mello**, matrícula nº 42314-9 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 06/08/2018 por estar em licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00732/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00470/18 de 12/06/2018 de **Tatiane Daniela Souza Sosa**, matrícula nº 44566-5 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 11/06/2018 a 31/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00733/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/06/2018, a Portaria nº CTD 00414/18 de 24/05/2018 de **Ivanir Cousseau**, matrícula nº 42855-8 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 16/05/2018 a 07/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00734/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2018, a Portaria nº CTD 00417/18 de 28/05/2018 de **Joice da Silva de Quadra**, matrícula nº 44412-0 para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) , referente ao período que passa a ser de 24/05/2018 a 02/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00735/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00395/18 de 14/05/2018 de **Monalisa Lopes de Oliveira**, matrícula nº 44245-3 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 15/05/2018 a 27/10/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00736/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/06/2018, a Portaria nº ADS 01001/18 de 08/02/2018 de **Simone Beirao Comicholli**, matrícula nº 42470-6 para atuar no(a) Neim Hassis (343331) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 30/07/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00737/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 10

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00275/18 de 08/02/2018 de **Sandra Aparecida Ferraz dos Santos**, matrícula nº 42181-2 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 30/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00738/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00276/18 de 08/02/2018 de **Sandra Aparecida Ferraz dos Santos**, matrícula nº 42181-2 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 30/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00739/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2018, a Portaria nº ADS 01832/18 de 29/05/2018 de **Lucinaura Maria Alves**, matrícula nº 44301-8 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 18/05/2018 a 30/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00740/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/06/2018, a Portaria nº ADS 01833/18 de 29/05/2018 de **Lucinaura Maria Alves**, matrícula nº 44301-8 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 17/05/2018 a 30/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00741/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/07/2018, a Portaria nº ADS 01810/18 de

25/05/2018 de **Kamila de Carvalho Vieira**, matrícula nº 43813-8 para atuar no(a) Neim Campeche (343305), referente ao período que passa a ser de 28/05/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00742/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/08/2018, a Portaria nº ADS 00482/18 de 08/02/2018 de **Benedito Ferreira Filho**, matrícula nº 42004-2 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 22/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00743/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/08/2018, a Portaria nº ADS 00483/18 de 08/02/2018 de **Benedito Ferreira Filho**, matrícula nº 42004-2 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 22/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00744/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00326/18 de 08/02/2018 de **Adriana Alves Madalena Candido**, matrícula nº 42202-9 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 26/10/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00745/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00976/18 de 08/02/2018 de **Silezia Maria Mendes de Souza**, matrícula nº 42451-0 para atuar no(a) Neim Maria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 11

Nair da Silva (343228) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 26/10/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00746/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/07/2018, a Portaria nº ADS 01568/18 de 06/04/2018 de **Kamila de Carvalho Vieira**, matrícula nº 43813-8 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 15/03/2018 a 31/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00747/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/04/2018, a Portaria nº ADS 01444/18 de 19/03/2018 de **Isabel Cristina Costa**, matrícula nº 43808-1 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2018 a 07/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00748/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/04/2018, a Portaria nº ADS 01443/18 de 19/03/2018 de **Adriana Cortolet Zardo**, matrícula nº 43844-8 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 15/03/2018 a 07/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00749/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº TIN 00005/18 de 15/02/2018 de **Marivana Mafra Erico**, matrícula nº 42096-4 para atuar no(a) Neim Poeta Joao da Cruz e Souza (343249) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 03/08/2018 . Artigo 2º Esta

portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00750/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00897/18 de 08/02/2018 de **Carla Egidia Boeres**, matrícula nº 42388-2 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 28/08/2018 por estar em licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00751/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº ADS 00873/18 de 08/02/2018 de **Carla Egidia Boeres**, matrícula nº 42388-2 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223) , referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 28/08/2018 por estar em licença prêmio Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00752/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2018, a Portaria nº ADS 02010/18 de 26/06/2018 de **Cleide Aparecida Ferreira**, matrícula nº 43201-6 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 21/06/2018 a 17/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00753/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2018, a Portaria nº ADS 02008/18 de 26/06/2018 de **Maria do Livramento dos Santos**, matrícula nº 43626-7 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 22/06/2018 a 17/08/2018 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 12

contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00754/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/07/2018, a Portaria nº ADS 01813/18 de 28/05/2018 de **Daise Cristina Porfiro**, matrícula nº 44286-0 para atuar no(a) Ebm Batista Pereira (344206), referente ao período que passa a ser de 17/05/2018 a 21/12/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00755/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/06/2018, a Portaria nº ADS 01904/18 de 08/06/2018 de **Jaqueline Petranski**, matrícula nº 44388-3 para atuar no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), referente ao período que passa a ser de 24/05/2018 a 13/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00756/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/07/2018, a Portaria nº CTD 00499/18 de 02/07/2018 de **Andrea Leticia Vieira**, matrícula nº 44668-8 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201), referente ao período que passa a ser de 25/06/2018 a 02/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00757/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/07/2018, a Portaria nº ADS 01801/18 de 24/05/2018 de **Eduarda da Silva**, matrícula nº 44306-9 para atuar no(a) Depto de Educ de Jovens e Adultos (344110), Eja Centro I (075), referente ao período que passa a ser de 16/05/2018 a 06/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho

de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00758/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00172/18 de 07/02/2018 de **Aline de Christo Werlang**, matrícula nº 42887-6 para atuar no(a) Neim Ingleses II (343312), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00759/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00171/18 de 07/02/2018 de **Dayane Andreia Das Neves**, matrícula nº 42886-8 para atuar no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00760/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00176/18 de 07/02/2018 de **Gislaine Martins dos S Carvalho**, matrícula nº 42894-9 para atuar no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00761/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00109/18 de 07/02/2018 de **Renata Cordeiro Horacio**, matrícula nº 42889-2 para atuar no(a) Neim Franklin Cascaes (343240), referente ao período que passa a ser de 15/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 13

PORTARIA ALT Nº 00762/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00243/18 de 26/02/2018 de **Maria Cilene de Araujo**, matrícula nº 43320-9 para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 22/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00763/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/07/2018, a Portaria nº CTD 00230/18 de 26/02/2018 de **Andressa Vargas Garcia Zander**, matrícula nº 43309-8 para atuar no(a) Neim Hassis (343331), referente ao período que passa a ser de 22/02/2018 a 31/08/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00765/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/07/2018, a Portaria nº ADS 02068/18 de 09/07/2018 de **Carolina Barreto da Silva**, matrícula nº 43100-1 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), referente ao período que passa a ser de 14/06/2018 a 10/07/2018. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00848/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 09/07/2018, da Portaria nº ADS 00187/18 de 08/02/2018, de **Ivanise Gomes Bach**, matrícula nº 42310-6, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00849/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir

de 05/07/2018, da Portaria nº CTD 00088/18 de 07/02/2018, de **Sonia Teresinha Martins**, matrícula nº 42793-4, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00850/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/07/2018, da Portaria nº ADS 02065/18 de 06/07/2018, de **Janaina Fornaziero Borges**, matrícula nº 44712-9, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00851/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2018, da Portaria nº CEF 00757/18 de 11/06/2018, de **Shirley Maria Matos**, matrícula nº 42687-3, lotada no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00852/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2018, da Portaria nº ADS 01963/18 de 14/06/2018, de **Carolina Barreto da Silva**, matrícula nº 44606-8, lotada no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00503/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve admitir, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Sonia Teresinha Martins**, matrícula nº 42793-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/07/2018 a 31/08/2018, atuar em classe vaga em caráter



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 14

temporário no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00593/18 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Magali Sonia Viganigo de Pinho**, matrícula nº 33432-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Diretoria de Gestao Escolar (341000), para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/07/2018 a 20/07/2018, face o impedimento da titular Patricia Regina Falconi Senna, matrícula nº 14905-5, por estar em readaptação - matutino. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de julho de 2018. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/PMF/SEMAS/FMAS/2018 - **Objeto:** Cooperação para executar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, mediante Dispensa de Chamamento Público 002/2018 (D.O.M. 2176, de 26 de abril de 2018), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014. **Partes parceiras:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil “Caixa De Esmolas Aos Indigentes De Florianópolis”. **Valor:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a serem repassados em 06 (seis) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (Projeto Atividade: 2326. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Fonte 80). **Vigência:** de 11 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Signatários:** Katherine Schreiner pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Emílio César Espíndola pela Organização da Sociedade Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 340/SMA/DSL/2018 - A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, tendo como objeto: **concessão da exploração de serviços públicos de locação de bicicletas, abrangendo a execução dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da referida atividade, compreendendo pontos de aluguel, estações, suportes e bicicletas, acompanhada do respectivo sistema de operação e controle de uso, com possibilidade de exploração dos veículos.** O limite para a entrega dos envelopes será às 13h50min do dia 28/08/2018. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, sito a Avenida Mauro Ramos, 224, térreo. Nome, Auto de Infração: José Ribeiro da Silva Filho, 10955; RCH Participações Empreendimentos Ltda, 16446; José Carlos Daux Filho, 16447; Vilmar José Turnes, 16752; MKH Restaurante e Petiscaria Ltda ME, 16442; Sociedade Esporte Clube Florianópolis, 16597. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos e/ou solicitar carga dos mesmos no Setor de Protocolo da sede da FLORAM. Florianópolis, 12 de julho de 2018. Álvaro Augusto Casagrande - Superintendente da FLORAM.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6514/2008, notifica a pessoa física abaixo relacionadas, a tomar conhecimento do julgamento proferido no Auto de Infração contra ela expedido, e, querendo poderá apresentar recurso administrativo no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, sito a Avenida Mauro Ramos, 224, térreo. Nome, Auto de Infração: Jucimar Rodrigues dos Santos, 15011. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos e/ou solicitar carga dos mesmos no Setor de Protocolo da sede da FLORAM. Florianópolis, 28 de junho de 2018. Álvaro Augusto Casagrande - Superintendente da FLORAM.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO, referente ao edital de Pregão Presencial nº **330/SMA/DSL/2018**. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica que houve alteração no referido edital. O mesmo encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. A Pregoeira.

PORTARIA Nº 089/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a carga horária do empregado Luciano Neuroci Francisco – matr. 2362 de 40 para 30 horas semanais, a partir de 01 de agosto de 2018. Art. 2º - A escala de trabalho do empregado Luciano Neuroci Francisco – matr. 2362 será definida por meio de SAF – Solicitação de Alteração Funcional que será elaborada pelo Departamento de Limpeza Pública. Art. 3º - Fixar a vigência desta Portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 10 de julho de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 0232/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições

concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 002805/2018 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez proporcional, o servidor MAUSI JOÃO DOS SANTOS, matrícula 12197-5, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, com proventos proporcionais a 67,72% (sessenta e sete vírgula setenta e dois por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 06 (seis) Triênios a 3% (três por cento), Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05 e Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14, a contar de 01/05/2018, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 26 de junho de 2018. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA - Chefe de Benefícios e.e. MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

PORTARIA Nº 00283/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 005850/2015 e Processo TCE –@APE 16/00314608. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0057/2016, que aposentou a servidora MARIA SILVANA SOUTO NUNES, matrícula 36331-6, quanto aos proventos. ONDE SE LÊ: “...10 (dez) triênios de 6%...”. LEIA-SE: “...06 (seis) triênios de 6%, conforme Lei Municipal nº 2536/1987, e 04 (quatro) triênios de 3%, com base na Lei Complementar Municipal nº 063/2003...”. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 julho de 2018. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios, MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 002/2018 - Em virtude da tramitação na Câmara Municipal de Florianópolis do Projeto de Decreto Legislativo n. 2.416/2018, que tem como objeto a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 16

relativas ao exercício de 2016, onde tem como responsável o Senhor Cesar Souza Junior, este Vereador que subscreve, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florianópolis, como Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, e considerando a solicitação de prazo razoável para apresentação de manifestação previa, NOTIFICA o Senhor Cesar Souza Junior, para que se manifeste sobre os pareceres apresentados nos processos em referencia, querendo, no prazo de dez dias, nos termos do art. 193, §3º do Regimento Interno. Câmara Municipal de Florianópolis em 12 de julho de 2018. Vereador Gabriel Meurer - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 032, DE 12 DE JULHO DE 2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 05/07/2018, em fl. 27 do Processo 039/2017, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, a servidora NARA REGINA LANGE LIVRAMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 40, § 19 da CF. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício.

ATO DA MESA N. 184, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, FLÁVIO TOASSI CRISPIM, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 20, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 09 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 185, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a

Resolução 1694/2013, do nível 19 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KAOMA MONEGO DE OLIVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 09 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 186, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JACQUELINE DA SILVA BITTENCOURT, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 30 de junho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 187, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 11 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DAYANE APARECIDA ALBUQUERQUE, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 188, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 15 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JONATHAN MUNIZ ANDRADE, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2229

Florianópolis/SC, quinta-feira, 12 de julho de 2018

pg. 17

Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 189, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 16 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RAFAEL CAVALCANTE SILVA COELHO, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 190, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 14 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RENATA FABRICIO KERBER SPOHR, com lotação no Gabinete do Vereador Maikon da Costa. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 191, DE 11 DE JULHO DE 2018 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ANULAR os termos do Ato da Mesa n. 176/2018, que nomeou JANARA MARGARETE BARBOZA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12 do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 06 de julho de 2018. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de julho de 2018. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente em exercício. Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice-Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 01/2015. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 11/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vale Alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: GREEN CARD REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto do Termo: Prorroga o contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 25 de julho do corrente ano. Valor mensal estimado: R\$ 307.889,97 (trezentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) Fundamento Legal: Inciso II de Art. 57º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 26 de junho de 2018. Vereador Guilherme Pereira De Paulo - Presidente da CMF.